LEI Nº. 1441
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 122/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	197.000,00
Ficha 033		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2017.0000	Saneamento Ambiental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.000,00
Ficha 042		
	TOTAL	**R$ 539.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	197.000,00
Ficha 027		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342.000,00
Ficha 035		
	TOTAL	**R$ 539.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal